

**PORTARIA N° 033/2024**

Suspende férias de servidor no âmbito da  
Câmara Municipal de Ibatiba.

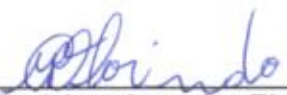
O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Suspende férias da servidora Bruna Karla Rodrigues Folli ocupante do cargo de chefe de gabinete por motivo de interesse público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, ao dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.(16/07/2024)



---

**Marcus Rodrigo Amorim Florindo**  
Presidente